ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Braço do Norte necessita assegurar a disponibilidade de materiais esportivos, recreativos e de apoio adequados à realização das atividades promovidas pelo Departamento Municipal de Esportes e pelas unidades educacionais, abrangendo escolinhas, treinamentos, competições, eventos, atividades pedagógicas, recreativas e ações de iniciação esportiva.

A demanda reúne materiais já utilizados nas atividades esportivas municipais e novos itens solicitados para atendimento das unidades educacionais, incluindo equipamentos de apoio, uniformes, medalhas, condecorações e demais materiais específicos necessários às ações planejadas.

A ausência ou insuficiência desses materiais poderá impedir ou limitar treinamentos, competições e atividades pedagógicas e recreativas, além de comprometer a organização dos eventos e a continuidade das ações desenvolvidas pelo Departamento de Esportes e pelas unidades educacionais.

A contratação pretende consolidar as necessidades dos setores demandantes, padronizar especificações mínimas e viabilizar o fornecimento de forma planejada, com melhor controle das quantidades, preços e condições de entrega.

A solução deverá, portanto, permitir o atendimento adequado e tempestivo das demandas esportivas e educacionais do Município, observadas as especificações, quantidades e condições que serão consolidadas no Termo de Referência.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas decorrem do levantamento das necessidades do Departamento de Esportes e das unidades educacionais, considerando os materiais já utilizados nas atividades regulares e os novos itens solicitados para atendimento das ações planejadas.

A relação detalhada dos itens, respectivas especificações, unidades de medida e quantidades estimadas consta do ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS E VALORES do Documento de Formalização de Demanda, que integra o planejamento desta contratação.

Os quantitativos serão adotados como referência para a elaboração do Termo de Referência e poderão ser ajustados, mediante justificativa, caso sejam identificadas necessidades supervenientes durante a fase preparatória, sem alteração indevida do objeto.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido após a conclusão da pesquisa de preços, a ser realizada com base nas especificações e quantidades consolidadas para os itens que compõem o objeto.

Nesta versão do Estudo Técnico Preliminar, o valor global permanece pendente de definição, devendo este tópico ser complementado após a finalização da pesquisa de preços e antes da conclusão da fase preparatória da contratação.

A estimativa e a justificativa do preço deverão ser instruídas e validadas no processo administrativo, observando o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal aplicável.

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Considerando que o objeto é composto por materiais de naturezas, características e mercados fornecedores distintos, mostra-se tecnicamente e economicamente adequado promover o parcelamento da contratação por item, sempre que possível, preservadas as especificações e a compatibilidade entre os produtos.

A adjudicação por item amplia a competitividade, permite a participação de fornecedores especializados em parcelas específicas do objeto e reduz o risco de restrição indevida da disputa. Eventual agrupamento de itens somente deverá ocorrer quando houver justificativa técnica ou econômica específica, em observância ao art. 18, § 1º, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

5. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos atualmente disponíveis, considera-se tecnicamente viável o prosseguimento do planejamento para aquisição de materiais esportivos, recreativos, equipamentos de apoio, uniformes, medalhas, condecorações e demais itens necessários ao atendimento das atividades do Departamento de Esportes e das unidades educacionais do Município.

A solução é compatível com a necessidade identificada, pois permite consolidar as demandas, padronizar requisitos mínimos e adquirir os materiais necessários por meio de procedimento competitivo, com definição objetiva das especificações, quantidades, condições de entrega, recebimento, fiscalização e pagamento no Termo de Referência.

A conclusão deste ETP limita-se à viabilidade da necessidade e da solução de aquisição dos materiais. A modalidade, o procedimento, o critério de julgamento e as demais condições da futura contratação deverão ser definidos na continuidade da fase preparatória, considerando o valor estimado, a natureza dos itens e os demais elementos técnicos e jurídicos do processo.

6. JUSTIFICATIVA PARA A AUSÊNCIA DOS DEMAIS ELEMENTOS DO ART. 18, § 1º, DA LEI Nº 14.133/2021

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado de forma simplificada, contendo os elementos mínimos previstos no art. 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. Os demais elementos não foram desenvolvidos como tópicos autônomos pelas razões a seguir expostas.

Inciso II - demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual: o DFD registra que a aquisição de materiais esportivos está alinhada ao planejamento administrativo do Município. A correspondência com o PCA e eventual necessidade de atualização do registro deverão ser confirmadas pelo setor competente e registradas nos autos.

Inciso III - requisitos da contratação: nesta etapa foram definidas as características gerais da necessidade. As especificações técnicas, padrões mínimos de qualidade, condições de entrega, recebimento, garantias e demais requisitos aplicáveis a cada item serão consolidados no Termo de Referência e em seus anexos.

Inciso V - levantamento de mercado: não foi desenvolvido como capítulo autônomo neste ETP simplificado. Tratando-se de aquisição de bens com oferta por diferentes fornecedores, os elementos de mercado serão complementados pela pesquisa de preços e pelas consultas necessárias durante a fase preparatória.

Inciso VII - descrição da solução como um todo: a solução consiste na aquisição dos materiais necessários ao atendimento das atividades esportivas, recreativas e educacionais, conforme relação consolidada no planejamento. O detalhamento das condições de fornecimento, prazos,

recebimento e responsabilidades será apresentado no Termo de Referência, evitando duplicidade documental nesta etapa.

Inciso IX - demonstrativo dos resultados pretendidos: os resultados essenciais consistem em garantir disponibilidade de materiais adequados às atividades esportivas e educacionais, melhorar as condições de treinamento e realização de eventos, ampliar o atendimento às unidades educacionais, padronizar materiais e equipamentos e assegurar a continuidade das ações de esporte, lazer e iniciação esportiva.

Inciso X - providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato: não foram identificadas providências extraordinárias além das medidas ordinárias da fase preparatória. Deverão ser concluídos o Termo de Referência, a pesquisa de preços, a definição das condições de fiscalização e recebimento e os demais atos necessários à instrução da contratação.

Inciso XI - contratações correlatas e/ou interdependentes: não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. Caso seja identificado elemento superveniente, deverá ser registrado no processo.

Inciso XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras: não foram identificados, nesta etapa, impactos ambientais específicos que justifiquem capítulo autônomo. O Termo de Referência poderá estabelecer, quando pertinente à natureza de cada item, exigências relacionadas a acondicionamento, descarte de embalagens, durabilidade e observância da legislação ambiental aplicável.

Braço do Norte, data e hora constantes na assinatura eletrônica.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PEDRO PEREIRA REMOR BASCHIROTO
Data: 08/10/2026 19:23:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

PEDRO PEREIRA REMOR BASCHIROTO